



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PAUTA DA 17ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**28/06/2016
TERÇA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senadora Gleisi Hoffmann
Vice-Presidente: Senador Raimundo Lira**



Comissão de Assuntos Econômicos

**17ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 28/06/2016.**

17ª REUNIÃO, ORDINÁRIA

Terça-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

| FINALIDADE | PÁGINA |
|---|---------------|
| Discussão e votação das emendas desta Comissão ao PL nº 2/2016-CN – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017(PLDO/2017), que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. | 8 |
| Coordenador: Senador Acir Gurgacz | |

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira

(27 titulares e 27 suplentes)

| TITULARES | | | SUPLENTE |
|---|-------------------------------|---------------------------------------|---|
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT) | | | |
| Gleisi Hoffmann(PT) | PR (61) 3303-6271 | 1 José Pimentel(PT) | CE (61) 3303-6390 /6391 |
| Humberto Costa(PT)(53)(43)(32) | PE (61) 3303-6285 / 6286 | 2 Paulo Rocha(PT) | PA (61) 3303-3800 |
| Lindbergh Farias(PT) | RJ (61) 3303-6427 | 3 Regina Sousa(PT)(31)(34)(17)(23) | PI (61) 3303-9049 e 9050 |
| Jorge Viana(PT)(60)(56) | AC (61) 3303-6366 e 3303-6367 | 4 Roberto Muniz(PP)(53)(59)(61) | BA |
| Acir Gurgacz(PDT)(31) | RO (061) 3303-3131/3132 | 5 Cristovam Buarque(PPS)(12) | DF (61) 3303-2281 |
| Telmário Mota(PDT) | RR (61) 3303-6315 | 6 VAGO | |
| Benedito de Lira(PP) | AL (61) 3303-6148 / 6151 | 7 Wilder Morais(PP)(26) | GO (61)3303 2092 a (61)3303 2099 |
| Ciro Nogueira(PP) | PI (61) 3303-6185 / 6187 | 8 Ivo Cassol(PP) | RO (61) 3303.6328 / 6329 |
| Maioria (PMDB) | | | |
| Romero Jucá(PMDB)(47)(55) | RR (61) 3303-2112 / 3303-2115 | 1 Valdir Raupp(PMDB) | RO (61) 3303-2252/2253 |
| Waldemir Moka(PMDB) | MS (61) 3303-6767 / 6768 | 2 Eunício Oliveira(PMDB) | CE (61) 3303-6245 |
| Raimundo Lira(PMDB) | PB (61) 3303.6747 | 3 José Maranhão(PMDB) | PB (61) 3303-6485 a 6491 e 6493 |
| Eduardo Braga(PMDB)(39)(51) | AM (61) 3303-6230 | 4 José Medeiros(PSD)(38)(14) | MT (61) 3303-1146/1148 |
| Ricardo Ferraço(PSDB) | ES (61) 3303-6590 | 5 Jader Barbalho(PMDB)(16) | PA (61) 3303.9831, 3303.9832 |
| Roberto Requião(PMDB) | PR (61) 3303-6623/6624 | 6 Marta Suplicy(PMDB)(18) | SP (61) 3303-6510 |
| Omar Aziz(PSD) | AM (61) 3303.6581 e 6502 | 7 Rose de Freitas(PMDB)(20) | ES (61) 3303-1156 e 1158 |
| Kátia Abreu(PMDB)(44)(19) | TO (61) 3303-2708 | 8 Hélio José(PMDB) | DF (61) 3303-6640/6645/6646 |
| Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM) | | | |
| José Agripino(DEM) | RN (61) 3303-2361 a 2366 | 1 José Aníbal(PSDB)(45)(50) | SP 3215-5736 |
| Ricardo Franco(DEM)(41)(35)(52)(24) | SE | 2 Ataídes Oliveira(PSDB) | TO (61) 3303-2163/2164 |
| Flexa Ribeiro(PSDB) | PA (61) 3303-2342 | 3 Dalirio Beber(PSDB)(22) | SC (61) 3303-6446 |
| Alvaro Dias(PV)(6) | PR (61) 3303-4059/4060 | 4 Ronaldo Caiado(DEM) | GO (61) 3303-6439 e 6440 |
| Tasso Jereissati(PSDB) | CE (61) 3303-4502/4503 | 5 Davi Alcolumbre(DEM)(27)(35)(8)(25) | AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722 |
| Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE) | | | |
| Lúcia Vânia(PSB)(29) | GO (61) 3303-2035/2844 | 1 Lídice da Mata(PSB) | BA (61) 3303-6408 |
| Fernando Bezerra Coelho(PSB) | PE (61) 3303-2182 | 2 Roberto Rocha(PSB) | MA (61) 3303-1437/1435/1501/1503/1506 a 1508 |
| Vanessa Grazziotin(PCdoB) | AM (61) 3303-6726 | 3 Antonio Carlos Valadares(PSB)(36) | SE (61) 3303-2201 a 2206 |
| Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC) | | | |
| Armando Monteiro(PTB)(42)(40) | PE (61) 3303 6124 e 3303 6125 | 1 Pedro Chaves(PSC)(48) | MS |
| Eduardo Lopes(PR) (58)(54) | RJ (61) 3303-5730 | 2 Elmano Férrer(PTB) | PI (61) 3303-1015/1115/1215/2415/3055/3056/4847 |
| Wellington Fagundes(PR) | MT (61) 3303-6213 a 6219 | 3 Cidinho Santos(PR)(46)(49)(11) | MT 3303-6170/3303-6167 |

(1) Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

(2) Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

(3) Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

(4) Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

(5) Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

(6) Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

- (7) Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
- (8) Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).
- (9) Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
- (10) Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- (11) Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
- (12) Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
- (13) Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
- (14) Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).
- (15) Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
- (16) Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
- (17) Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
- (18) Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
- (19) Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- (20) Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
- (21) Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
- (22) Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
- (23) Em 02.07.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).
- (24) Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
- (25) Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
- (26) Em 07.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
- (27) Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
- (28) Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- (29) Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
- (30) Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
- (31) Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
- (32) Em 01.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
- (33) Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).
- (34) Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
- (35) Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).
- (36) Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).
- (37) Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
- (38) Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).
- (39) Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
- (40) Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
- (41) Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
- (42) Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
- (43) Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
- (44) Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
- (45) Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
- (46) Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
- (47) Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
- (48) Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
- (49) Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
- (50) Em 18.05.2016, o Senador José Anibal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB).
- (51) Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB).
- (52) Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM).
- (53) Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/2015-GLDBAG).
- (54) Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
- (55) Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB).
- (56) Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
- (57) Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
- (58) Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
- (59) Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
- (60) Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/2015-GLDBAG).
- (61) Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
- (62) Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 10:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): CAMILA MORAES BITTAR
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033516
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 33033255
E-MAIL: cae@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

Em 28 de junho de 2016

(terça-feira)

às 10h

PAUTA

17ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

| | |
|--------------|---|
| | Emendas da CAE ao PLDO |
| Local | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19 |

28/6/2016: Inclusão de anexos.

Emendas da CAE ao PLDO

Finalidade:

Discussão e votação das emendas desta Comissão ao PL nº 2/2016-CN – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017(PLDO/2017), que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Coordenador: Senador Acir Gurgacz

Anexos da Pauta
[Quadro de emendas](#)
[Relatório](#)

1

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

1

PLDO/2017

EMENDAS AO TEXTO DA LEI

| EMENDA Nº | TIPO DE EMENDA | REFERÊNCIA | EMENTA | TEXTO PROPOSTO | AUTOR/ SENADOR |
|-----------|----------------|--------------------------|--|---|--------------------|
| 5 | Modificativa | Corpo da lei - Artigo 16 | CAE - Texto 1 - Prioridade nas áreas de Educação, Saúde e ações voltadas para crianças de zero a seis anos | Inclusão do art. 16A. Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo deverá avaliar inicialmente as propostas relativas à educação, à saúde e às ações voltadas para crianças de zero a seis anos, áreas que deverão ter prioridade na alocação dos recursos. § 10 Não serão objeto de limitação de empenho e de movimentação financeira as despesas abrangidas pelas áreas mencionadas no caput deste artigo, inclusive as autorizadas por créditos abertos e reabertos no exercício de 2015 e as relativas a restos a pagar inscritos no exercício de 2015. § 2º Os pagamentos das despesas abrangidas pelas áreas mencionadas no caput, quando relativas a créditos reabertos no exercício de 2016 e a restos a pagar inscritos em 2015, serão efetuados à conta dos seguintes recursos, considerados individual ou conjuntamente: I) reserva de recursos específica constante da lei orçamentária de 2016; II) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, até o limite de eventual excesso de resultado primário produzido no referido exercício; III) excesso de arrecadação; e IV) arrecadação normal do exercício, caso em que a meta de resultado primário deverá ser reduzida no montante correspondente. § 3º A abertura de créditos adicionais para o atendimento das áreas a que se refere o caput deste artigo dependerá: I) no caso de suplementares e especiais, de cancelamentos compensatórios, quando a fonte indicada não for o excesso de arrecadação; II) no caso de extraordinários, de redução da meta de resultado primário no montante correspondente, quando a fonte indicada não for cancelamentos compensatórios ou excesso de arrecadação. § 4º No final do exercício de 2017, será cancelada a nota de empenho para a qual não tiver sido celebrado o respectivo contrato, convênio ou instrumento congêneres, ou não tiver sido verificada condição, prevista na legislação, que determine a obrigação de pagar. Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica à nota de empenho que substitui o instrumento contratual, nos termos da legislação aplicável. § 5º O Poder Executivo adotará providências com o objetivo de gerar resultado primário em 2017 suficiente para: I) cumprir a meta prevista no art. 2º desta lei, a qual será reduzida, durante a execução orçamentária, com base no art. 3º desta lei e § 2º, V, e § 3º, 11, deste artigo; e II) reservar recursos, na forma de excesso de superávit primário em relação à meta ajustada na forma do inciso I deste parágrafo, para atender às áreas mencionadas no caput deste artigo, no que se refere a: a) restos a pagar inscritos em 2016; e b) despesas relativas a créditos a serem reabertos no exercício seguinte. | Cristovam Buarque |
| 21 | Aditiva | Anexo III - Item 64 | CAE - Suframa - não limitação de recursos da TSA - Taxa de Serviços Administrativos | A Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA é uma entidade autárquica que administra a Zona Franca de Manaus, e tem como um dos seus objetivos principais a construção de um modelo de desenvolvimento regional que utilize de forma sustentável os recursos naturais, assegurando viabilidade econômica e melhoria da qualidade de vida das populações locais. A SUFRAMA redefiniu sua missão, objetivos e estrutura regimental para adequar-se às mudanças do cenário econômico e político. Estabeleceu linhas estratégicas de atuação, tais como: Tecnologia e Inovação, Atração de Investimentos, Inserção | Vanessa Grazziotin |

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

2

PLDO/2017

| EMENDAS Nº | TIPO DE EMENDA | REFERÊNCIA | EMENTA | TEXTO PROPOSTO | AUTOR/SENADOR |
|------------|----------------|---------------------|--|---|--------------------|
| | | | | Internacional, Desenvolvimento Sustentável, Logística e Desenvolvimento Institucional. As políticas públicas traçadas pela SUFRAMA têm ajudado a preservar, de modo quase integral, a floresta amazônica, evitando o desmatamento e a depredação dos recursos naturais da região. Não se pode, portanto, reduzir os recursos utilizados pela SUFRAMA, principalmente àqueles oriundos da arrecadação da Taxa de Serviços Administrativos - TSA, recursos esses que deveriam, segundo a Lei nº 9.960, de 2000, ser destinados exclusivamente ao custeio e às atividades fins da SUFRAMA, obedecidas as prioridades por ela estabelecidas. | |
| 22 | Aditiva | Anexo III - Item 64 | CAE - Não limitação de recursos da Suframa | A Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA é uma entidade autárquica que administra a Zona Franca de Manaus, e tem como um dos seus objetivos principais a construção de um modelo de desenvolvimento regional que utilize de forma sustentável os recursos naturais, assegurando viabilidade econômica e melhoria da qualidade de vida das populações locais. A SUFRAMA redefiniu sua missão, objetivos e estrutura regimental para adequar-se às mudanças do cenário econômico e político. Estabeleceu linhas estratégicas de atuação, tais como: Tecnologia e Inovação, Atração de Investimentos, Inserção Internacional, Desenvolvimento Sustentável, Logística e Desenvolvimento Institucional. As políticas públicas traçadas pela SUFRAMA têm ajudado a preservar, de modo quase integral, a floresta amazônica, evitando o desmatamento e a depredação dos recursos naturais da região. Não se pode, portanto, reduzir os recursos utilizados pela SUFRAMA, principalmente àqueles oriundos da arrecadação da Taxa de Serviços Administrativos - TSA, recursos esses que deveriam, segundo a Lei nº 9.960, de 2000, ser destinados exclusivamente ao custeio e às atividades fins da SUFRAMA, obedecidas as prioridades por ela estabelecidas. | Vanessa Grazziotin |
| | | | | | |
| | | | | | |

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PLDO/2017

3

EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

| EMENDA Nº | EMENTA | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO (unidade de medida) | ACRÉSCIMO DE META | AUTOR/ SENADOR |
|-----------|--|---|---|--|-------------------|-------------------|
| 1 | CAE 2 - Promoção de Micro e Pequenas Empresas | Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil (2047) | Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas (210C) | Empresa apoiada (unidade) | 4.000.000 | Cristovam Buarque |
| 2 | CAE 3 - Desenvolvimento Produtivo | Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços (2079) | Promoção do Desenvolvimento Industrial (210E) | Iniciativa implementada (unidade) | 200 | Cristovam Buarque |
| 3 | CAE 4 - Fomento à inovação e à Tecnologia Inovadora | Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços (2079) | Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras (210D) | Iniciativa implementada (unidade) | 250 | Cristovam Buarque |
| 4 | CAE 5 - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de C.Exterior | Comércio Exterior (2024) | Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior (20TU) | Sistema mantido (unidade) | 10 | Cristovam Buarque |
| 6 | CAE - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior | Comércio Exterior (2024) | Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior (20TU) | Sistema mantido (unidade) | 5 | Lidice da Mata |
| 7 | CAE - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas | Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil (2047) | Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas (210C) | Empresa apoiada (unidade) | 3.000.000 | Lidice da Mata |
| 8 | CAE-Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas | Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil (2047) | Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas (15EW) | Serviço disponibilizado (unidades/ano) | 2 | Lidice da Mata |

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

4

PLDO/2017

| EMENDA Nº | EMENTA | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO (unidade de medida) | ACRÉSCIMO DE META | AUTOR/ SENADOR |
|-----------|--|---|---|---|-------------------|----------------|
| 9 | CAE - Micro e Pequenas Empresas | Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil (2047) | Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas (210C) | Empresa apoiada (unidade) | 9 | Valdir Raupp |
| 10 | CAE-Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior | Comércio Exterior (2024) | Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior (20TU) | Sistema mantido (unidade) | 5 | Valdir Raupp |
| 11 | CAE - Promoção do Desenvolvimento Industrial | Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços (2079) | Promoção do Desenvolvimento Industrial (210E) | Iniciativa implementada (unidade) | 200 | Raimundo Lira |
| 12 | CAE – Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas | Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil (2047) | Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas (210C) | Empresa apoiada (unidade) | 2.500.000 | Raimundo Lira |
| 13 | CAE - Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais | Desenvolvimento Regional e Territorial (2029) | Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria (NOVA) | Arranjo produtivo local apoiado (unidade) | 250 | Raimundo Lira |
| 14 | CAE - Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras | Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços (2079) | Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras (210D) | Iniciativa implementada (unidade) | 300 | Waldemir Moka |
| 15 | CAE - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas | Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil (2047) | Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas (210C) | Empresa apoiada (unidade) | 100.000 | Waldemir Moka |

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

5

PLDO/2017

| EMENDA Nº | EMENTA | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO (unidade de medida) | ACRÉSCIMO DE META | AUTOR/ SENADOR |
|-----------|--|---|---|--|-------------------|----------------|
| 16 | CAE - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços | Comércio Exterior (2024) | Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços (20TT) | Iniciativa implementada (unidade) | 300 | Waldemir Moka |
| 17 | Promoção do Desenvolvimento Industrial | Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços (2079) | Promoção do Desenvolvimento Industrial (210E) | Iniciativa implementada (unidade) | 200 | Waldemir Moka |
| 18 | CAE - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - SUDECO | Desenvolvimento Regional e Territorial (2029) | Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (214S) | Atividades produtiva apoiada (unidade) | 400 | Lúcia Vânia |
| 19 | CAE - Promoção de Investimentos e, Infraestrutura Econômica - SUDECO | Desenvolvimento Regional e Territorial (2029) | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica (8902) | Iniciativa apoiada (unidade) | 550 | Lúcia Vânia |
| 20 | CAE - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas | Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil (2047) | Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas (210C) | Empresa apoiada (unidade) | 1200 | Lúcia Vânia |
| 23 | CAE-Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior | Comércio Exterior (2024) | Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior (20TU) | Sistema mantido (unidade) | 5 | Elmano Férrer |
| 24 | CAE - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas | Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil (2047) | Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas (210C) | Empresa apoiada (unidade) | 3.000.000 | Elmano Férrer |

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

6

PLDO/2017

| EMENDA Nº | EMENTA | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO (unidade de medida) | ACRÉSCIMO DE META | AUTOR/ SENADOR |
|-----------|--|---|---|---|-------------------|-------------------------|
| 25 | CAE-Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas | Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil (2047) | Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas (15EW) | Serviço disponibilizado (unidades/ano) | 2 | Elmano Férrer |
| 26 | CAE-Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior | Comércio Exterior (2024) | Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior (20TU) | Sistema mantido (unidade) | 5 | Elmano Férrer |
| 27 | CAE - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas | Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil (2047) | Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas (210C) | Empresa apoiada (unidade) | 3.000.000 | Elmano Férrer |
| 28 | Anexo VII - CAE - Sistemas informatizados | Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d (2039) | Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil (20Z7) | Sistema mantido (unidade) | 1 | Fernando Bezerra Coelho |
| 29 | Anexo VII - CAE - Portal Único | Comércio Exterior (2024) | Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior (153V) | Sistema desenvolvido (% de execução física) | 80 | Fernando Bezerra Coelho |
| 30 | CAE - Micro e Pequenas Empresas | Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil (2047) | Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas (210C) | Empresa apoiada (unidade) | 9 | Acir Gurgacz |
| 31 | 01 - Emenda de Comissão - CAE - Apoio - Micro e Pequenas Empresas | Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil (2047) | Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas (210C) | Empresa apoiada (unidade) | 300.000 | Marta Suplicy |

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

7

PLDO/2017

| EMENDA Nº | EMENTA | PROGRAMA | AÇÃO | PRODUTO (unidade de medida) | ACRÉSCIMO DE META | AUTOR/ SENADOR |
|------------------|--|--|---|------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 32 | 02 - Emenda de Comissão - CAE - Promoção do Desenvolvimento Industrial | Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços (2079) | Promoção do Desenvolvimento Industrial (210E) | Iniciativa implementada (unidade) | 300.000 | Marta Suplicy |

Comissão de Assuntos Econômicos – Senado Federal
 Secretária: Camila Moraes Bittar
 Telefone: 3303-3516/3303-4683/3303-4605
 Coordenador das Emendas: Senador Acir Gurgacz
 Assessor: Iméria de Moura / José Luiz Raymundo



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

PARECER Nº , DE 2016

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as emendas a serem apresentadas, por esta Comissão, ao Projeto de Lei nº 2, de 2016-CN, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências*.

Autor: Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

Relator: Senador Acir Gurgacz

I – Relatório

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 2, de 2016-CN, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências*.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 (LDO 2017) compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

De acordo com as normas de tramitação do projeto da LDO 2017, cujos fundamentos são lançados pela já citada Resolução nº 1, de 2006-CN, e pelo parecer preliminar de que tratam os arts. 85 e 86 dessa resolução, a CAE tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autor de emenda coletiva.

Considera-se emenda de texto a que proponha alteração das seguintes partes do projeto da LDO 2017: a) Texto do Projeto; b) Anexo I – Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados; c) Anexo II – Relação das Informações Complementares do Projeto de Lei Orçamentária de 2017; d) Anexo III – Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho; e) Anexo IV.1.a – Anexo de Metas Anuais 2017 a 2019; e f) Anexo IV.2 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. Não há limite ao número de emendas de texto.



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

O Anexo de Metas e Prioridades será elaborado por meio de emendas de cancelamento ou acréscimo das metas constantes do PLDO ou de inclusão de ações constantes da Lei Orçamentária para 2016, juntamente com as respectivas metas. A apresentação de emenda para acréscimo de meta constante do PLDO ou para inclusão de ação no Anexo de Metas e Prioridades deve observar o limite de 3 (três) emendas por comissão permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Encontra-se em análise, por esta Comissão, 32 propostas de emendas apresentadas pelos Senadores Acir Gurgacz, Cristovam Buarque, Elmano Férrer, Fernando Bezerra Coelho, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Vanessa Grazziotin e Waldemir Moka.

Dentre tais propostas, 3 são propostas de emendas de texto e 29 relativas ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

É o relatório.

II – Análise

As emendas propostas são restritas às competências regimentais, além de atenderem às disposições constitucionais.

O mérito de cada emenda será devidamente avaliado, no momento oportuno, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

III – Voto

Somos pela apresentação, por esta Comissão, de todas as emendas de texto (5, 21, e 22), assim como das seguintes emendas propostas ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017:

- a) **Emenda 1**, na ação Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, do Senador Cristovam Buarque, que engloba as emendas 7 (Senadora Lídice da Mata), 9 (Senador Valdir Raupp), 12 (Senador Raimundo Lira), 15 (Senador Waldemir Moka), 20 (Senadora Lúcia Vânia), 24 e 27 (Senador Elmano Férrer), 30 (Senador Acir Gurgacz) e 31 (Senadora Marta Suplicy);

- b) **Emenda 11**, na ação Promoção do Desenvolvimento Industrial, do Senador Raimundo Lira, que engloba as emendas 2 (Senador Cristovam Buarque), 17 (Senador Waldemir Moka) e 32 (Senadora Marta Suplicy); e



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

- c) **Emenda 14**, na ação Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras, do Senador Waldemir Moka, que abrange a emenda 3 (Senador Cristovam Buarque).

Plenário da Comissão, em 28 de junho de 2016.

Senadora Gleisi Hoffmann
Presidente

Senador Acir Gurgacz
Relator